 SAMU 192	Número do POP 05	Versão 01	Data de Validação Abril de 2023	Data da Revisão	1
	Pág.				
Liberações	Nomes		Data	Assinatura	
Elaborado por:	João Cláudio Campos Pereira		Abril de 2023		
Conferido por:	Ediwarison Alves Pinto		Abril de 2023		
Aprovado por:	Renata de Andrade Britto Barboza		Abril de 2023		

ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RÁDIO OPERADOR

Executante: Rádio Operador


Objetivo: Orientar o Rádio Operador, quanto às suas atribuições, estabelecidas no Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, pela Portaria GM/MS n.º 2048, de 05 de novembro de 2002.

DEFINIÇÃO: Profissional de nível básico habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos neste Regulamento.


REQUISITOS GERAIS: Maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para recertificação periódica; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para capacitação; operar sistema de radiocomunicação e telefonia nas centrais de Regulação; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, exercer controle operacional da frota de veículos e sistema de atendimento pré-hospitalar; manter equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo território abrangido pelos Serviços de Atendimento Pré-hospitalar Móvel.

COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES DO RÁDIO OPERADOR:

- **O tempo resposta, obrigatório para o rádio operador, deverá ser seguido assim como o contido no POP 01 (Tempos Resposta), sem possibilidade de atraso no atendimento pelas diversas equipes, em todos os tempos descritos de T1 a T7. O POP 01 deverá ser rigorosamente controlado pelo RO.**
- Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia na Central de Regulação.
- Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento Pré-Hospitalar.
- Conhecer o código "Q", utilizado na rádio comunicação.
- Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo e aeronave da frota, bem como os dados atualizados nos sistemas.
- Informar ao médico regulador sobre a localização das ambulâncias e aeronaves, nos vários atendimentos.
- Verificar em tempo real a tela ou qualquer outra forma que demonstre os deslocamentos de cada viatura, conferindo o tempo de início do deslocamento, após o acionamento via rádio, telefonia ou outros meios, sendo que para as ocorrências de atendimento pré-hospitalar primário, este tempo não poderá, de forma nenhuma ultrapassar dois minutos. Nas ocorrências de atendimento secundário, o tempo poderá ser modificado, de acordo com critério do médico regulador e POP específico;
- Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com todas as entidades e unidades envolvidas no atendimento pré-hospitalar ou quando demandado pelo médico regulador.
- Atender às recomendações do médico regulador referente ao gerenciamento das ocorrências.
- Acionar as ocorrências de acordo com as prioridades definidas pelo médico regulador, conforme registro no Sistema de Informação a Saúde – Central de Regulação, sendo inconcebível o acionamento tardio, se houver unidade móvel disponível para tal acionamento/atendimento.

	Número do POP 05	Versão 01	Data de Validação Abril de 2023	Data da Revisão	Pág. 2
Liberações	Nomes		Data	Assinatura	
Elaborado por:	João Cláudio Campos Pereira		Abril de 2023		
Conferido por:	Ediwarison Alves Pinto		Abril de 2023		
Aprovado por:	Renata de Andrade Britto Barboza		Abril de 2023		

- Ter ciência dos principais helipontos da região ou locais de pouso nas imediações, que forneçam acesso ao local de atendimento (principalmente se tratar-se de transferências) com ou sem auxílio de ambulâncias.
- Registrar todas as intercorrências e baixas das unidades com descrição do motivo.
- Informar, ao próximo plantonista, todas as pendências, informando principalmente a indisponibilidade de viaturas e equipes. Para evitar falhas na comunicação, anotar também essas pendências no livro de ocorrências.
- Comunicar ao coordenador e/ou responsável pela frota, verbalmente e por escrito, problemas relativos às viaturas e aeronaves utilizadas pela equipe no Atendimento Pré-Hospitalar.
- Cumprir escala mensal de serviço. Na necessidade de troca de plantão, preencher o FORMULÁRIO DE TROCA DE PLANTÃO, e entregar as respectivas coordenações, 48 horas de antecedência, salvo em situações excepcionais.
- Assumir o plantão 5 minutos antes do início previsto. Registrar biometria todos os dias no início e ao término de cada plantão.
- Não se ausentar da base por motivos particulares durante o plantão.
- Não deixar o plantão sem que seu colega do próximo turno chegue para substituí-lo, podendo caracterizar abandono de emprego. Quando ficar caracterizada falta do colega, solicitar imediatamente à supervisão da base ou às respectivas coordenações, a substituição do profissional.
- Permanecer em atenção durante todo o plantão, atendendo aos chamados com presteza e agilidade.
- Manter a atenção aos rádios de outras instituições (quando existirem) e permanecer na escuta permanente dos serviços que possam necessitar do SAMU.
- Apresentar-se uniformizado, com uniforme completo e adequadamente fechado, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, e asseado para assumir o serviço.
- Ser acolhedor e praticar a humanização.
- Evitar que seja acionada a campainha no período das 00:00 horas às 06:00 horas, o acionamento nesse período deverá ser feito pelo celular institucional de cada equipe.
- Todas as ocorrências deverão ser repassadas as equipes através do sistema de radiocomunicação, evitando assim a entrada desnecessária na central de regulação.
- O fechamento de todas as ocorrências deverá ser feito exclusivamente pelo rádio operador e médico regulador.
- Fazer uso adequado dos equipamentos eletrônicos (teclado, mouse, CPU, monitor, fone), ou seja, todos os dispositivos e periféricos complementares ao funcionamento da Central de Regulação, usar apenas para a finalidade a que se destina, bem como a higienização e conservação dos mesmos.
- Zelar pela segurança da base, cobrando dos demais funcionários, o fechamento dos portões e portas de entrada para a base do SAMU.
- Manter-se na sala de regulação durante todo o plantão, com saídas permitidas para as necessidades fisiológicas, alimentações e descansos previstos.
- Quando houver dúvida na coleta de informações como endereços, pontos de referência ou outros, ou estas estiverem incompletas caberá ao TARM retornar a ligação ao solicitante e repassar ao Rádio Operador. Em situações excepcionais, o próprio Rádio Operador poderá fazer o contato.
- Os Acessos à base do SAMU (central de regulação) deverão estar sempre fechados. O estacionamento tem cadeado com chave e esta fica na SALA DE REGULAÇÃO, quando for guardar ou retirar o seu veículo ou ambulância, a chave deverá ser pega e depois entregue no mesmo local, e o portão deverá ser mantido fechado. Para a entrada frontal da base, os portões de alumínio deverão estar fechados e serão abertos somente para a movimentação das viaturas. A porta de vidro (de correr), que separa a área interna da externa, utilizada pelos funcionários, deverá estar fechada em 100% do tempo, para garantirmos a segurança da equipe.

 SAMU 192	Número do POP 05	Versão 01	Data de Validação Abril de 2023	Data da Revisão	Pág. 3
Liberações	Nomes		Data	Assinatura	
Elaborado por:	João Cláudio Campos Pereira		Abril de 2023		
Conferido por:	Ediwarison Alves Pinto		Abril de 2023		
Aprovado por:	Renata de Andrade Britto Barboza		Abril de 2023		

ASPECTOS GERAIS

- Proibido relacionamentos/comportamentos e atos afetivos com colegas de trabalho e ou visitantes durante o plantão;
- Proibido receber visitas pessoais durante a jornada de trabalho;
- Proibido comércio de quaisquer naturezas na base operacional/Central de regulação.